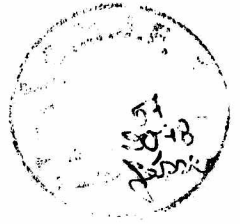




CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA



Ofício Nº 4583/2019-DE emsv

Juiz de Fora, 09 de dezembro de 2019.



Exmo. Sr.
Mauri José Torres Duarte
Presidente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Av. Raja Gabaglia, 1315 - Luxemburgo
Belo Horizonte/MG - CEP: 30380-435

Assunto: Envio de Documentos - Resolução e Atas. Referência: Parecer Prévio - Prestação de Contas/2014-PJF - Ofício nº 15316/2019 - Processo nº 958958/TCMG.

Senhor Presidente,

Encaminhamos as cópias autenticadas da Resolução nº 1.337, de 28 de novembro de 2019, que "Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, referentes ao exercício financeiro de 2014" e da íntegra das atas das reuniões ordinárias que ocorreram o julgamento da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora relativas ao exercício financeiro de 2014, contendo o resultado numérico da votação e a relação nominal dos Edis presentes, bem como a publicação da aludida Resolução no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Por oportuno, informamos a Vossa Excelência que nas atas em apreço estão consignadas às assinaturas do Presidente e o Primeiro Secretário, por força do dispositivo contido no §5º do art. 136, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, que dispõe, *verbis*:

"Art. 136. De cada Reunião da Câmara Municipal lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo, resumidamente, os assuntos tratados.

(...)

§ 5º As atas serão assinadas, depois de aprovadas, pelo Presidente e pelo 1º Secretário".

Assim, a Câmara Municipal de Juiz de Fora, informa a aprovação das Contas Municipais de 2014, nos termos do Parecer Prévio dessa Egrégia Corte de Contas.

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Luiz Otávio Fernandes Coelho